



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA N.º 119/2013-GPMTB.

Exonerar Servidor Efetivo a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Municipal 010/2009, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, a pedido, o Servidor **ADJANO VIANA VIEIRA**, inscrito no CPF nº 027.151.874-08, ocupante do cargo titular de **PROFESSOR E.2.M.A – EDUCAÇÃO FÍSICA**, do quadro dos Servidores Efetivos Municipais do Município de Timbaúba dos Batistas/RN.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 1º de julho de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal